

PORTARIA Nº 184/2022


O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

Art. 1º – NOMEAR para compor a 3ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, no período de 13.06.2022 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **LUANI ZITENFELD SAVIOLO ROCHA – CRECI Nº 39.563, MARIA FERNANDA FARIA GUARACIABA – CRECI Nº 73.039, ORLANDO SÉRGIO PLÁCIDO DE AGUIAR – CRECI Nº 56.407, STEVENSON GUSMÃO MACHADO – CRECI Nº 54.768, e, THIAGO ESTEVEZ DOS SANTOS – CRECI Nº 76.545.**

Paragrafo único – Nomeia nesta mesma Portaria, como Coordenador desta 3ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, o Corretor de Imóveis **ORLANDO SÉRGIO PLÁCIDO DE AGUIAR – CRECI Nº 56.407.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente